



REQUERIMENTO Nº01/2026

Assunto: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Estudos instituída pela Resolução nº 111, de 21 de julho de 2025.

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Comissão Temporária de Estudos, constituída por meio da Resolução nº 111, de 21 de julho de 2025, com a finalidade de proceder à análise técnica, jurídica e administrativa do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), com fundamento no art. 3º, da Resolução nº111/2025, vem, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do término do prazo estabelecido, que se expira em 13 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prazo adicional para a conclusão dos trabalhos técnicos desenvolvidos pela Comissão, tendo em vista a complexidade e a abrangência das matérias em análise, que envolvem a revisão estrutural de normas fundamentais da administração pública municipal.

Cumprе destacar que a Comissão já realizou diversas reuniões de trabalho destinadas a debates, levantamentos de dados e análises preliminares, bem como está desenvolvendo suas atividades em conjunto com a assessoria técnica especializada contratada pela Câmara Municipal, responsável por prestar suporte técnico e jurídico na elaboração das propostas.

Além disso, encontra-se no planejamento da Comissão a realização de audiências e reuniões com representantes sindicais, servidores públicos municipais, vereadores e demais técnicos envolvidos, a fim de garantir a participação democrática e aprofundamento diagnóstico em temas sensíveis.

A expectativa da Comissão é que, ao final dos trabalhos, seja apresentado relatório conclusivo acompanhado das minutas de Projetos de Lei, contendo proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e reforma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a serem posteriormente encaminhadas ao Poder Executivo para apreciação e eventual encaminhamento legislativo.

Dessa forma, considerando a relevância institucional das matérias tratadas e a necessidade de aprofundamento técnico e diálogo com os diversos atores envolvidos, mostra-se indispensável a prorrogação do prazo para a adequada conclusão dos trabalhos da Comissão.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 10 de Março de 2026.

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Presidente da Comissão

Genézio Mateus (PL)
Membro da Comissão

Gilmar Loose (MDB)
Membro da Comissão

Hermes Pereira Junior (PL)
Membro da Comissão

Kissila Kerly Ponath (PL)
Membro da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO , em 10/03/2026 às 12:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Gilmar Loose, Vereador , em 10/03/2026 às 21:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Genezio Mateus, Vereador , em 11/03/2026 às 07:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social , em 11/03/2026 às 07:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Walter Goncalves Lara, Vereador , em 11/03/2026 às 11:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1367301** e o código verificador **E1B164A5**.

Referência: [Processo nº 56-1/2026](#).

Docto ID: 1367301 v1